



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva
NOME DO PROJETO: FANFARRA, CORAL E FESTIVAL.
VEREADOR: Gideon Tavares
VALOR DA EMENDA: R\$ 9.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO.

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO	CNPJ: 56.651.003/0001-40
EIXO DE ATUAÇÃO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	
PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	
NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 131 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.	
ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva, Nº: 326- Vila Teixeira / Salto - SP.	
TELEFONE: (11) 4029-1162	E-MAIL: adm01@apaesalto.com.br / gerencia@apaesalto.com.br
SITE: HTTPS://WWW: www.facebook.com/apaesalto / www.apaesalto.org.br	
INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 06 ANO: 1998.	INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 001 ANO: 2011
INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO.	CEBAS: Nº 235874.0200902/2021 de 13/12/2021 a 12/12/2024



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat. Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionarmos mesmos parâmetros de referida federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual. A Escola de Educação Especial "Menino Jesus" foi inaugurada em 11 de outubro de 1980, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Itu, da Secretaria de Estado da Educação.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e/ou múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com 53 anos de existência no município, atualmente atendemos 148 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, atuamos na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência em todas as fases da vida.

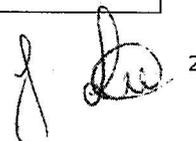
Em nossa cidade, a APAE é a única instituição especializada no que se refere aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO.

I - NOME: FANFARRA, CORAL E FESTIVAL.

II- JUSTIFICATIVA:

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida

 2



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI, 2015) prevê no artigo 42 o direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, em igualdade com as demais pessoas, garantindo a acessibilidade nos diversos espaços públicos e privados. A referida lei coloca ainda no artigo 43 que o poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas com vista ao protagonismo, além de ofertar atividades culturais a esse público que não raro não acessam serviços dessa natureza.

Com base nesse princípio, pretendemos custear com essa emenda os uniformes completos de fanfarra, coral para os nossos usuários e as camisetas para o Festival Movimento é Vida, esta inclui tanto nossos usuários como os colaboradores, visando promover o trabalho em equipe, raciocínio, coordenação motora, criatividade, autonomia, inclusão social, arte, cultura e a melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e apoio as suas famílias.

A função deste projeto é favorecer a criação de estratégias para os usuários resolverem um problema proposto, testar algumas hipóteses referente a um determinado tema, pesquisar sobre um assunto eleito pelo grupo, enfim, levá-los a buscar novos significados com autonomia, favorecendo assim seu processo de aprendizagem, superando desafios e conflitos que os estimulem.

Justificamos que a fanfarra, o coral e o festival são três das diversas formas de manifestação cultural que impactam no processo de desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência que frequentemente vivenciam situações de exclusão, preconceitos e de práticas culturais que limitam e desqualificam sua capacidade criativa.

Portanto, o projeto apresentado para o custeio dos uniformes de fanfarra, coral e festival são de extrema relevância para que possamos contribuir no desenvolvimento das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, empoderamento, aquisição e habilidades, promovendo assim a sua inclusão social e integração a vida social e comunitária.

III. OBJETIVOS:

- Assegurar a participação dos usuários em atividades de fanfarra, coral e festival, devidamente trajados com vista ao protagonismo, autonomia, empoderamento, aquisição e habilidades, promovendo a inclusão social e integração a vida social e comunitária das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Desenvolver a sociabilidade e capacidade criativa.
- Promover a inclusão social e cultural.

V-. METODOLOGIA- ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

As aquisições acontecerão após o recebimento do recurso. A Nota Fiscal/Fatura apresentada deverá necessariamente, conter a descrição completa dos materiais entregues e ser compatíveis com as descrições constantes no orçamento aprovado.

As aulas de fanfarra e coral contarão com a participação de 20 usuários por atividade executadas semanalmente (sendo necessários vinte uniformes completos de fanfarra e coral) e as apresentações externas acontecerão nos desfiles cívicos e/ou sempre que forem solicitados, como apresentação em escolas e eventos. O Festival Artístico Pedagógico Movimento é Vida, é um projeto anual da escola, o qual é trabalhado pelos profissionais com os usuários durante o ano todo e culmina com a apresentação de danças no final do ano. Mobiliza os usuários, suas famílias, e colaboradores, somando um total de 178 pessoas envolvidas de maneira democrática e não seletiva, respeitando as limitações e valorizando o potencial de cada um, com o foco principal no desenvolvimento máximo no que se refere à inclusão social, trabalho em equipe, raciocínio, coordenação motora, criatividade, autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

VI . RESULTADOS ESPERADOS:

- Acesso a arte e cultura, melhora da socialização, autoestima e qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

VII. INDICADORES DE MONITORAMENTO.

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas	Meios de Verificação
85 % dos usuários que apreciam os novos uniformes.	- Nº de usuários satisfeitos com os uniformes.	- Lista de Presença. - Fotos das Atividades.
80% dos usuários e colaboradores que apreciam as novas camisetas do festival.	- Nº de usuários e colaboradores satisfeitos com camisetas do festival.	- Relatos - Fotos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

VIII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

1. Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Aquisições dos uniformes de fanfarra e coral.		X	X							
Aquisição das camisetas do festival							X			

IX. CUSTO TOTAL DO PROJETO.

Quantidade	Itens de despesa	Valor Unitário	Valor Total
20 unidades	Calça social marinho	R\$ 68,90	1.378,00
20 unidades	Camiseta polo branca com logo	R\$ 55,90	1.118,00
16 unidades	Camiseta polo branca com logo e escrita coral	R\$ 55,90	894,40
196 unidades	Camisetas em malha cores diversas	R\$ 32,00	6.272,00
	TOTAL	R\$	9.662,40

VALOR DO PROJETO: R\$ 9.662,40

RECURSOS PROPRIO: R\$ 662,40

DADOS BANCÁRIOS DA CONTA ESPECÍFICA PARA O PROJETO.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 9122-7

C ONTA: 654-8

Salto, 05 de março de 2024

Lucelia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto

Gabriela de Oliveira Sanches
Assistente Social